



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 007,

De 10 de Março de 2026,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Or-
lândia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**,
junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados estudos necessários visando a análise
e possível envio de projeto de lei à Câmara Municipal, instituindo o Programa de Refinanciamento
de Dívidas (Refis) no município de Orlandia.

Justificativa

Considerando que muitos munícipes enfrentam dificuldades financeiras para regularizar seus débitos junto à Prefeitura Municipal, decorrentes de impostos, taxas e contribuições e que a implantação de um Programa de Refinanciamento de Dívidas (Refis) pode oferecer uma alternativa viável para a renegociação de valores, por meio da concessão de descontos em juros e multas, além do parcelamento da dívida, tal iniciativa contribui para o aumento da arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que favorece a regularização fiscal dos contribuintes, promovendo a recuperação financeira dos munícipes e contribuindo com o equilíbrio das finanças públicas municipais.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 10 de Março de 2026.



SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador